**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, que realize os estudos técnicos necessários e proceda com a implantação de Redutor de Velocidade, com a devida sinalização, na Avenida Emílio Bosco, na altura do número 2460, no trecho onde está localizada entrada do Condomínio Jatobá.

Especificamente neste trecho da Avenida Emílio Bosco, o número de ocorrências de acidentes de trânsito é muito elevado há bastante tempo. São situações que envolvem veículos e pedestres.

Ocorre que a presença de atividades de comércio é bastante notória. Há bancos, lojas, posto de gasolina, supermercado e, além de toda essa movimentação, há um relevante número de residências, inclusive com a presença de condomínios. Assim, o fluxo de pedestres é muito alto. Nesse cenário, a Avenida Emílio Bosco é a principal via da Região do Matão, conectando praticamente todos os bairros e servindo de acesso a rodovias, escolas, UPA, posto de saúde, condomínios, entre outros locais centrais, de grande fluxo de pessoas.

Considerando a importância da via e toda a sua atividade comercial e residencial, com o intenso trânsito de veículos e de pedestres, é URGENTE que se estabeleça dispositivos para tornar o trânsito mais seguro a todos. Assim, apresento esta Indicação para que, após realizado os estudos técnicos necessários para a definição do ponto mais estratégico, proceda-se à instalação de Redutor de Velocidade, com a devida sinalização, na Avenida Emílio Bosco, no trecho mencionado.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**